



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº 150 - Bairro: Centro, CNPJ nº: 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José, inscrito no CPF nº 228.611.736-53.

CONTRATADO: Geraldo Magela Brandão, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº SP-37.938.364-0 expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 435.557.306-06, residente e domiciliado na Av. José Monteiro dos Santos, nº 628, Bela Vista, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos dados do Contratado retificar a profissão. Em decorrência da retificação, a qualificação profissional, fica com a seguinte redação:

CONTRATADO: Geraldo Magela Brandão, brasileiro, casado, **agricultor**, portador do RG nº SP-37.938.364-0 expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 435.557.306-06, residente e domiciliado na Av. José Monteiro dos Santos, nº 628, Bela Vista, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	393	1.02.00 1.55.00 1.59.00

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigoão/MG, 02 de fevereiro de 2021.

Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal

Geraldo Magela Brandão
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____